



EDITAL 001/2023
CADASTRAMENTO JUNTO AO COMDICA

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberto período para CADASTRAMENTO de Entidades no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – São Sepé-RS. O cadastramento ao COMDICA é critério obrigatório para participação do Edital de Chamamento Público de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1. CADASTRAMENTO

O cadastramento ficará aberto no período 21 de agosto a 15 de setembro de 2023 realização presencialmente pelo representante Instituição/Entidade na Prefeitura Municipal no setor de protocolo lotado na Rua Plácido do Chiquiti, nº 900, centro, São Sepé-RS, CEP 97.340-000, no horário de acordo com o funcionamento da Prefeitura e apresentar a documentação conforme ANEXO I e ficha de inscrição ANEXO II.

2. HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRAMENTO :

PERIODO	ATIVIDADE:
18 a 21 de setembro	Análise da documentação
22 de setembro	Homologação das inscrições

São Sepé, 17 de Agosto de 2023

Michele Neves Pinto Trindade

Presidente do COMDICA



ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES NO COMDICA DE SÃO SEPÉ :

- Requerimento à Presidência do COMDICA/São Sepé;
- Ficha de cadastro (Anexo II)
- CNPJ – Cópia da prova da personalidade jurídica;
- Cópia do Estatuto Social
- Cópia do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social ou Conselho de Assistência Social (quando se aplicar)
- Cópia da Ata da Eleição da atual Diretoria;
- Alvará de localização expedido pelo órgão competente;
- Declaração de que a entidade é sem fins lucrativos e que os membros da Diretoria não são remunerados.
- Relatório de Atividades do Ano Anterior.

OBS: TODA A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER PROTOCOLADA NO PROTOCOLO

DA PREFEITURA MUNICIPAL

ENDEREÇO: Rua Plácido Chiquiti, 900 - Centro

PRAZO: 21/08 a 21/09/23



ANEXO II

FICHA CADASTRO

NOME DA INSTITUIÇÃO: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____ n° _____

BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____ **CEP:** _____

FONE: _____ **E-MAIL:** _____

DATA DA POSSE DO PRESIDENTE: _____

MANDATO DE: _____ à _____

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

A DIRETORIA É REMUNERADA? () SIM () NÃO

DATA DE FUNDAÇÃO: ___/___/___ **Nº REG.CART:** _____ **DATA REG:**

___/___/___ O Estatuto Social de sua Entidade está adequado ao Novo Código Civil

Brasileiro: ___ **NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE:** () Autônoma () Mantenedora () Mantida

Se for mantenedora, anexar uma ficha de cadastro para cada mantida. Se for mantida citar aqui o nome de sua mantenedora: _____

PÚBLICO ALVO: (numerar por ordem de importância)

() Crianças () Adolescentes () Crianças e Adolescentes () Famílias () Adultos

Período de atendimento: () manhã () tarde () noite () integral

Crianças e Adolescentes atendidos, em números:

0 a 2 anos	Mas:	Fem:	7 a 10 anos	Mas:	Fem:
3 a 4 anos	Mas:	Fem:	11 a 14anos	Mas:	Fem:
5 a 6 anos	Mas:	Fem:	15 a 18 anos	Mas:	Fem:

Nº de pessoas beneficiadas diretamente pela Instituição:

Nº de pessoas beneficiadas indiretamente pela Instituição:

FONTES DE RECURSO FINANCEIRO:

RENDA PRÓPRIA: () SIM () NÃO

MENSALIDADES: () SIM () NÃO

CONVÊNIO: SIM () NÃO ()

DOAÇÕES: SIM () NÃO ()

CONTRIBUIÇÃO DA FAMÍLIA OU RESPONSÁVEL: () SIM () NÃO

CONTRIBUIÇÃO DE ASSOCIADOS: () SIM () NÃO

OUTRAS:

OBS: CASO A ENTIDADE SEJA MANTIDA, DEVERÁ TAMBÉM, SER APRESENTADA FICHA CADASTRO PARA A MANTENEDORA.

São Sepé-RS, ___/___/2023

Assinatura do Presidente/Responsável Legal